



Bruxelas, 15 de março de 2024
(OR. en)

7689/24

**Dossiê interinstitucional:
2022/0362(NLE)**

PECHE 112

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto: Decisão do Conselho relativa à celebração de um acordo entre a União Europeia e a República das Seicheles sobre o acesso dos navios de pesca das Seicheles às águas de Maiote
– Adoção

1. A Comissão apresentou a proposta de decisão do Conselho em epígrafe em 10 de novembro de 2022¹.
2. Em 23 de janeiro de 2023, o Conselho adotou uma decisão relativa à assinatura e à aplicação provisória do acordo². O Conselho decidiu enviar ao Parlamento Europeu, para aprovação, o projeto de decisão relativa à celebração do acordo, na versão ultimada pelos juristas-linguistas³.
3. O Parlamento Europeu deu a sua aprovação em 29 de fevereiro de 2024.

¹ Documento 14642/22 + ADD 1.

² Documento 15045/22.

³ Documento 15048/22.

4. Convida-se, pois, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, numa próxima reunião:

- adote a decisão relativa à celebração do acordo, tal como consta do documento 15048/22; e
- tome nota da declaração constante da adenda à presente nota.

5. O Parlamento Europeu será informado nos termos do artigo 218.º, n.º 10, do TFUE. A decisão do Conselho será enviada ao PE.
